



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 374/2025

Manifesta aplauso ao Pastor Alex Sandro de Moraes Dias, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado junto à igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste – Peniel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Alex Sandro de Moraes Dias, mais conhecido como Pr Alex Dias, nasceu em 6 de setembro de 1977, na cidade de Campinas. Casado com Roseli Maranini, com quem constituiu família, e pai de três filhas e avô de duas netas;

CONSIDERANDO que o Pastor Alex está como dirigente da congregação AD Brás Peniel, sendo representante do Pastor Daniel Malafaia, presidente da Igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que o Pastor Alex Dias tem desempenhado, com dedicação e elevado empenho, um ministério pautado na fé, na ética e na promoção dos valores cristãos, contribuindo para o fortalecimento espiritual, moral e social de inúmeros membros da comunidade;

CONSIDERANDO que sua atuação, alicerçada na solidariedade e no amor ao próximo, tem proporcionado orientação, amparo e esperança, tornando-se referência de liderança e comprometimento; e

CONSIDERANDO a importância de líderes que edificam não apenas no âmbito religioso, mas também na formação cidadã e na valorização da família.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Pastor **Alex Sandro de Moraes Dias**, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado junto à igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste – Peniel.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de novembro de 2025.

Alex Dantas
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3D7M0YX7A08Y3SG1> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3D7M-0YX7-A08Y-3SG1

